

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.800 /

"ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS QUE INTEGRA O DECRETO Nº 11.321, QUE 'APROVA NOVAS TARIFAS DOS SERVIÇOS TERMAIS'."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

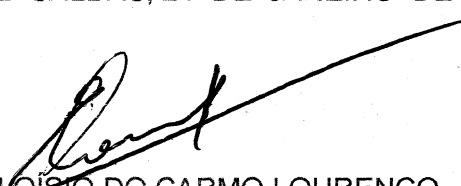
DECRETA:


Art. 1º. A Tabela de Preços de Serviços que integra o Decreto nº 11.321, que "Aprova novas tarifas dos serviços termais", alterada pelos Decretos nºs 11.474, 11.534, 11.685, 11.723 e 11.787, passa a vigorar com as seguintes alterações:

PRODUTO	PREÇO INTEGRAL	DESCONTO
Sauna Feminina (2 horas) (NR)
Sauna Masculina (2 horas) (NR)
Ducha Escocesa. Duração: 5 minutos (AC)	25,00 (AC)	12,50 (AC)

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE JANEIRO DE 2016.


ELOÍCIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


GERALDO RÔMULO VILELA FILHO
Secretário Municipal de Turismo

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº 12.025, de 23 / 01 /2016.